



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2520-09.00/13-2  
CONCORRÊNCIA N.º 02/13**

AJDG nº 118/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.640.167/0001-30, com sede em Santa Rosa/RS, na Av. Rio Branco, n.º 26, sala 332, bairro Centro, CEP n.º 98900-000, telefone n.º (55) 3513-2510, e-mail debase.cia@terra.com.br, neste ato representada por Jaime Ademar Mattiazzi, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6052750798, inscrito(a) no CPF sob n.º 130.852.040-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e a manutenção, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, do prédio sede do Ministério Público Estadual na cidade de Santa Rosa, situada na Rua Buenos Aires, n.º 899, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 02/13, para estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG n.º 118/13, por 03 (três) meses, a contar de 1º de novembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 04 (quatro) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.,  
CONTRATADA.